



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 140, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS À PRESIDÊNCIA, DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO DA ACADEMIA PARA O BIÊNIO 2022-2024

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando que em 23 de março de 2022 expira o biênio do mandato conferido à atual Diretoria e Conselho Consultivo da ABDT, e

Considerando a necessidade de abertura de prazo para a organização de chapa pelo candidato a Presidente da Academia, indicando acadêmicos para comporem a Diretoria e o Conselho Consultivo de sua gestão, no biênio de março de 2022 a março de 2024,

Considerando a declaração de vontade do atual Presidente, tornada pública, de não postular sua reeleição,

Considerando que os Presidentes Honorários resultam de determinação estatutária e, nessa condição, integram o Conselho Curador da Academia, arts. 11 e 12 do Estatuto,

RESOLVE

1. Abrir prazo para inscrição de chapa à Diretoria e ao Conselho Consultivo da Academia, para o biênio marco de 2022 a março de 2024, a partir do dia 26 de janeiro até o dia 09 de fevereiro de 2022.

2. Poderão ser candidatos quaisquer membros da Academia em dia com as suas obrigações sociais.

3. A chapa concorrente será encaminhada, para fins de registro, à sede da Academia – Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar, Centro, CEP: 20.011-040, Rio de Janeiro/RJ, ou para os e-mails andt@adnt.org.br ou academiabrasileiradedireitodotrabalho@googlegroups.com.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente